



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

A T O N º 03/92

Dispõe sobre alteração na Tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa do Legislativo Piquetense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte:

A T O:

Artigo 1 º - De conformidade com o artigo 12, alínea IV, do Decreto Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969, fica suplementada na importância de Cr\$ 20.000.000,00/ (Vinte milhões de cruzeiros), as seguintes Dotações Orçamentárias:

1. LEGISLATIVO

1.1 Câmara Municipal

3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	Cr\$19.000.000,00
3.2.5.3.00	SALÁRIO FAMÍLIA	<u>Cr\$ 1.000.000,00</u>
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	Cr\$20.000.000,00

Artigo 2 º - O valor do presente Crédito Suplementar, será / coberto com recursos provenientes da Lei Municipal nº 1394 de 25/11/91, e Decreto nº 1581 de 01/06/92, do Poder Executivo Municipal de Piquete, que suplementa o Orçamento, da Câmara em Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros).

Artigo 3 º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala Norival Chrispim de Castro, Câmara Municipal de Piquete, 01 de junho de 1992.

Alair de Souza Siqueira
ALAIR DE SOUZA SIQUEIRA
1º Secretário

João M dos Santos Filho
JOÃO M DOS SANTOS FILHO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria ao primeiro dia do mês



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

junho de um mil novecentos e noventa e dois.

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA
CHEFE SECRETARIA